



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Emenda a LOM N° 1/2021

"Inclui artigo tratando sobre as requisições de informações e documentos pelos vereadores à Administração Municipal, a fim de facilitar o exercício da prerrogativa de fiscalização"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Virgínia, nos termos do § 2º do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara aprovou, e ela promulga a seguinte emenda ao texto da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º. Fica acrescentado o artigo 46-A ao final da Seção IV do Capítulo I do Título IV da Lei Orgânica do Município de Virgínia, com a seguinte redação:

"Art. 46-A. É prerrogativa do Vereador apresentar requerimentos ao prefeito e aos demais responsáveis pelos órgãos da Administração, por intermédio da Presidência da Câmara, independente de aprovação do plenário, requisitando informações ou documentos relacionados aos atos, fatos, contratos, convênios, normas, servidores, licitações, projetos, serviços, obras, registros, receitas e despesas da Administração Municipal.

§ 1º. É fixado em 15 (quinze) dias corridos, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado pela autoridade requerida, o prazo para a prestação das informações e encaminhamento dos documentos requisitados nos termos deste artigo.

§ 2º. A recusa ou o descumprimento do prazo legal para atendimento ao requerimento ou a prestação de informação falsa constituem, no caso do prefeito, infração político-administrativa, sujeitando-o à respectiva responsabilização, e também facultam ao Presidente da Câmara solicitar, nos termos da lei, a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir a obrigação de prestar as informações."

Câmara Municipal de Virgínia
Publicação em: 16/03/2021

Maria Aparecida Ribeiro
Secretária Efetiva CPF: 681.075.336-15



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA


Estado de Minas Gerais

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de Março de 2021.



Adriano Pereira Brito
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Virgínia
Publicação em: 16 / 03 / 2021

Maria Aparecida Ribeiro
Secretária Efetiva CPF: 581.075.336-15